

ACTA N° 06/09

18-03-09

Aos dezoito dias do mês de Março de dois mil e nove, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a presidência do Senhor Presidente, Francisco António Galinha Orelha, realizou-se a sexta reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Orelha Pólvora, João Manuel Casaca Português, Joaquim José Landum Soudo e Francisco Xavier Candeias Fitas. -----

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Questiona o Sr. Vereador João Português sobre a localização do painel de azulejos que existia no Gaveto de Vila Alva ao que o Sr. Presidente refere que o mesmo está guardado na Junta de Freguesia até poder ser colocado novamente. -----

Foi levantada outra questão pelo Sr. Vereador relativamente às pinturas das habitações tendo em conta que o tempo já melhorou e ainda não foi dado andamento a esta situação. -----

O Sr. Vereador Soudo refere que relativamente às habitações do Rossio de São Braz no ano passado surgiram algumas discordâncias entre os moradores uma vez que uns queriam colocar barrão, outro não, ao que foi decidido terminar as pinturas devido a esta situação. Nas outras habitações refere que a câmara presta apoio sempre que se justifique e seja possível, nunca discriminando ninguém. -----

BALANCETE DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 17 DE MARÇO DE 2009: € 648.874,32 -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----

1- ALTERAÇÕES N^{os} 3 AO ORÇAMENTO E ÀS GOP'S PARA O ANO DE 2009. -----

Foram presentes à Câmara as alterações n^{os} 3 ao Orçamento e às GOP's para o ano de 2009, nos termos do ponto 8.3.1.5 do DL 54-A/99, de 22/02, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas. -----

A Câmara, por maioria com a abstenção dos Vereadores da CDU, aprova as alterações n^{os} 3 ao Orçamento e às GOP's para o ano de 2009.-----

2 – ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – RELATÓRIO DE 2008.-----

Foi presente à Câmara o Relatório de 2008 do Estatuto do Direito de Oposição, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação do chefe da DAG e de harmonia com o disposto na alínea r) do nº 1 do artº. 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11/01, e nos nºs 1 e 2 do artº. 10º da Lei nº 24/98, de 26/05, aprova o presente Relatório de Avaliação do estatuto do Direito de Oposição relativo ao ano de 2008, e delibera enviar cópia do mesmo aos titulares do direito de oposição para que sobre ele se pronunciem. -----

3 – JOSÉ CARLOS RAMINHOS CAEIRO – PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE SINAL DE CARGAS E DESCARGAS. -----

Solicita José Carlos Raminhos Caeiro que lhe seja colocado um sinal de cargas e descargas frente ao seu portão, sito na Rua de Beja, nº 62, para descarregar madeira. ---

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da fiscalização, delibera deferir a pretensão do requerente desde que as cargas e descargas a efectuar no local observem as limitações impostas pelo artº 56º do Código da Estrada. -----

Mais delibera a Câmara, por unanimidade, que os serviços de Obras Municipais deverão proceder à delimitação do lugar de paragem e colocação da respectiva sinalização vertical. -----

4 – FÁBIO DANIEL CHINITA DA SILVA – PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO Nº 04/07. -----

Foi presente à Câmara a informação da Instrutora do processo de contra-ordenação nº 04/07, comunicando que se encontram pagas a coima e custas respectivas pelo que propõe o seu arquivamento. -----

A Câmara, por unanimidade, vista a informação que antecede, e uma vez que se encontram pagas a coima e custas devidas, delibera considerar como findo o processo, pelo que deve arquivar-se e extrair-se ficha onomástica. -----

5 – JOSÉ FRANCISCO LANÇA – PEDIDO DE CERTIDÃO DE ENQUADRAMENTO EM PDM. -----

Solicita o requerente certidão comprovativa de que o arranque de 72 oliveiras no prédio rústico artº 425-L, sito em “Vale de Aradas de Cima”, Secção L, do concelho de Cuba, não contraria o disposto no PDM. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica delibera emitir a referida certidão, uma vez que o prédio está inserido em Áreas com Aptidão Agrícola dominante

e de acordo com a Planta de Condicionantes do mesmo plano, o mesmo encontra-se dentro de solos de RAN. -----

6 – JOSÉ FRANCISCO TRINDADE LANÇA – PEDIDO DE CERTIDÃO DE ENQUADRAMENTO EM PDM. -----

Solicita o requerente certidão comprovativa de que o arranque de 90 oliveiras caducas no prédio rústico artigos 443º. 444º e 445º, Secção L, sitos em “Figueiras”, concelho de Cuba, não contraria o disposto no PDM.. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica delibera emitir a referida certidão, uma vez que o prédio está inserido em Áreas com Aptidão Agrícola dominante e de acordo com a Planta de Condicionantes do mesmo plano, o mesmo encontra-se dentro de solos de RAN. -----

7 – SERVIÇO DE ACCÃO SOCIAL - PROJECTO DE BEM-ESTAR SOCIAL “DE MÃOS DADAS” – APOIO PARA RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO INCENDIADA. -----

No âmbito da deliberação de câmara de 10/12/2008 apresenta o Gabinete Técnico orçamento para reparação dos danos do imóvel incendiado, sito na Rua de S. João, nº 22, em Vila Alva. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera conceder o apoio no âmbito do projecto de Bem-Estar Social “DE MÃOS DADAS” no valor de € 3.821,90, devendo ser solicitados orçamentos para a obra em questão. -----

8 – ESCOLA PROFISSIONAL DE CUBA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - RATIFICAÇÃO. -----

Solicita a Escola Profissional de Cuba apoio financeiro no valor de € 10.000,00 para fazer face ao pagamento dos subsídios dos alunos relativos ao mês de Fevereiro, uma vez que os atrasos verificados nos pagamentos do POPH inviabilizaram que esses pagamentos fossem efectuados. -----

Uma vez que não foi possível reunir o órgão executivo para deliberar sobre este assunto, o Senhor Presidente autorizou a atribuição do referido apoio financeiro, tendo em conta o fim pretendido. -----

Assim, ao abrigo do nº 3 do art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual, deve a decisão tomada pelo Presidente da Câmara ser agora ratificada pela Câmara Municipal. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera ratificar o despacho do Sr. Presidente. -----

9 – CLUBE CUBA AVENTURA – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO. --

Solicita o Clube Cuba Aventura subsídio destinado a fazer face às despesas de manutenção e funcionamento no ano de 2009. -----

Em simultâneo é também solicitada comparticipação na aquisição de uma viatura para a colectividade. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação do Chefe da DAG e ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera atribuir ao Clube Cuba Aventura o subsídio de € 2.250,00, destinado ao fim pretendido, sendo que a quantia de € 1.000,00 corresponde a verba corrente e a de € 1.250,00 corresponde a verba de capital. -----

10 – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA A.A.R.C.A. – ASSOCIAÇÃO DE ANIMAÇÃO RECREATIVA CRESCER E APRENDER – MINUTA DO CONTRATO DE COMODATO. -----

Em virtude da solicitação efectuada pela A.A.R.C.A. – Associação de Animação Recreativa Crescer e aprender, de cedência de um espaço físico para funcionar como sede da associação, foi presente à Câmara a minuta do contrato de comodato a celebrar com a referida entidade para cedência de instalações para funcionamento da respectiva sede, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido.

A Câmara, por unanimidade, delibera ceder a sala sita no antigo edifício da Casa do Povo, em Cuba, bem como aprova a minuta do contrato de comodato respectivo. -----

11 – PROJECTO DE EXECUÇÃO DE ARRANJO PAISAGÍSTICO DE UM GAVETO, EM VILA ALVA – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE. -----

Foi presente à Câmara para aprovação o Plano de Segurança e Saúde referente ao Projecto de Execução de Arranjo Paisagístico de um Gaveto, em Vila alva, documento que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação do Eng. Bernardino delibera aprovar o referido Plano de Segurança e Saúde. -----

12 – CONCURSO PÚBLICO “AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE ETAR COMPACTA – VILA RUIVA” – PROPOSTA DE ANULAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara a proposta do Senhor Presidente no sentido de se proceder à anulação do Concurso Público de Aquisição de uma ETAR Compacta para Tratamento dos Efluentes Domésticos de Vila Ruiva tendo por base a informação do Gabinete

Técnico, documentos que se anexam à presente minuta e se dão por integralmente reproduzidos. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na proposta do Senhor Presidente, delibera proceder à anulação do Concurso Público para Aquisição e Montagem de uma ETAR Compacta para Tratamento dos Efluentes Domésticos de Vila Ruiva. -----

13 – JUNTA DE FREGUESIA DE VILA RUIVA – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO. -----

Solicita a Junta de Freguesia de Vila Ruiva uma comparticipação financeira para fazer face às despesas inerentes às obras de beneficiação na habitação junto à Ermida de N^a Sr^a da Represa. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação do Chefe da DAG e ao abrigo do disposto na alínea a) do n^o 4 do art^o 64^o da Lei n^o 169/99, de 18/09, com a redacção da Lei n^o 5-A/2002, de 11/01, delibera atribuir à Junta de Freguesia de Vila Ruiva o subsídio de € 5.640,00, destinado ao fim pretendido. -----

14 – SOCIEDADE COLUMBÓFILA CUBENSE - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO. -----

Solicita a Sociedade Columbófila Cubense a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas de manutenção e funcionamento no ano de 2009. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação do Chefe da DAG e ao abrigo do disposto na alínea a) do n^o 4 do art^o 64^o da Lei n^o 169/99, de 18/09, com a redacção da Lei n^o 5-A/2002, de 11/01, delibera atribuir à Sociedade Columbófila Cubense o subsídio de € 3.740,00, destinado ao fim pretendido, a pagar em duas tranches de 1.870,00 cada. -----

15 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS DADORES DE SANGUE DE BEJA - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO. -----

Solicita a Associação Humanitária dos Dadores de Sangue de Beja a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas inerentes ao plano de actividades para 2009. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação do Chefe da DAG e ao abrigo do disposto na alínea a) do n^o 4 do art^o 64^o da Lei n^o 169/99, de 18/09, com a redacção da Lei n^o 5-A/2002, de 11/01, delibera atribuir à Associação Humanitária dos Dadores de Sangue de Beja o subsídio de € 200,00, destinado ao fim pretendido. -----

16 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE VILA ALVA - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE DONATIVO. -----

Solicita a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vila Alva a atribuição de um donativo para a realização das Festas em Honra do Senhor Jesus dos Paços que terão lugar nos próximos dias 21, 22 e 23 de Março. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação do Chefe da DAG e ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vila Alva um donativo no valor de € 600,00, destinado ao fim pretendido. -----

17 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CUBA - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO. -----

Solicita a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cuba a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com os pagamentos ao Estado, cruciais ao normal funcionamento da instituição. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação do Chefe da DAG e ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cuba o subsídio de € 19.195,24, destinado ao fim pretendido. -----

18 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CUBA - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO. -----

Solicita a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cuba a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com as remunerações do Operador de Central durante o ano de 2009. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação do Chefe da DAG e ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cuba o subsídio de € 11.804,76, destinado ao fim pretendido. -----

19 – MINUTA DE CONTRATO ADICIONAL DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DOS ESPAÇOS JUVENIS MULTIUSOS DE FARO DO ALENTEJO – APROVAÇÃO DE ALTERAÇÕES. -----

Foi presente à Câmara informação do Chefe da DAG relativa à aprovação de alterações, solicitadas pelo empreiteiro, à minuta de contrato adicional da Empreitada de Construção dos Espaços Juvenis Multiusos de Faro do Alentejo, aprovada em reunião de câmara de 26/11/2008. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação do Chefe da DAG, e ao abrigo das competências previstas na alínea b) do artº 18º do Dec. Lei nº 197/99, de 08/06, aqui aplicável por remissão do artº 116º do Dec. Lei nº 59/99, de 02/03, bem como do disposto no artº 26º do mesmo diploma, delibera aprovar a nova minuta do contrato adicional onde a garantia bancária é substituída pela retenção de 10% dos pagamentos a efectuar. -----

20 – SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL - PROJECTO DE BEM-ESTAR SOCIAL “DE MÃOS DADAS” – CANDIDATURA AO POPH – LAR RESIDENCIAL PARA PESSOAS DEFICIENTES. -----

Foi presente à Câmara uma informação da Técnica Superior de Serviço Social, documento que se anexa à presente minuta dela ficando a fazer parte integrante, sobre um projecto de candidatura ao POPH para construção de um novo lar residencial, em Beja, iniciativa da CERCI Beja. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica delibera dar parecer favorável ao projecto em causa. -----

21 – PARÓQUIA DE SÃO VICENTE DE CUBA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE PAVILHÃO MULTIUSOS DA MATA. -----

Solicita a Paróquia de São Vicente de Cuba a cedência, a título gratuito, do Pavilhão Multiusos da Mata para a realização de um almoço de homenagem, no próximo dia 29 de Março. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da informação da Secção de Taxas e Licenças e de acordo com o disposto no nº 1 do artº 1º do Código de Posturas e Regulamento Municipal de Cuba, delibera ceder o Pavilhão Multiusos da Mata, para o fim pretendido. -----

Mais delibera a câmara, por unanimidade, ao abrigo da alínea b) do nº 2 do artº 10º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, isentar a Paróquia de São Vicente de Cuba, do pagamento de taxas devidas à autarquia. -----

22 – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE SEGUNDA AVALIAÇÃO – PROPOSTA PARA DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO. -----

Foi presente à Câmara informação do Chefe da DAG, documento que se anexa à presente minuta dela ficando a fazer parte integrante, relativa à designação dos

representantes do Município para constituição da comissão de segunda avaliação do Imposto Municipal Sobre Imóveis. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação do chefe da DAG, e ao abrigo das competências previstas pelo nº 11 do artº 76º do CIMI, na sua redacção actual, delibera designar para integrar a segunda avaliação de comissão os seguintes peritos: --

- Vogal efectivo – Hélder Manuel Caseiro, Técnico Superior – Arquitecto; -----

- Vogal suplente – António Manuel da Cruz Góis Pereira, Técnico Superior – Eng. Civil. -----

23 – SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL - PROJECTO DE BEM-ESTAR SOCIAL “DE MÃOS DADAS” – MARIA ROSA FITAS – ANÁLISE SÓCIO-ECONÓMICA. -----

Foi presente à Câmara informação da Técnica superior de Serviço Social, que se anexa à presente minuta dela ficando a fazer parte integrante, sobre a análise sócio-económica do agregado familiar da Sra. Maria Rosa Fitas uma vez que a mesma é detentora de rendas em atraso e havia comunicado à Câmara dificuldades no pagamento das mesmas. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação do Serviço de Acção Social, delibera que sejam retirados os agravamentos das rendas em atraso bem como notificar a requerente para se apresentar na Câmara Municipal por forma a ser elaborado conjuntamente um plano de pagamento de acordo com a sua situação económica. -----

24 – SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL - PROJECTO DE BEM-ESTAR SOCIAL “DE MÃOS DADAS” – MARIA JOSÉ TOUREGÃO FITAS DAMAS – ANÁLISE SÓCIO-ECONÓMICA. -----

Foi presente à Câmara informação da Técnica Superior de Serviço Social, que se anexa à presente minuta dela ficando a fazer parte integrante, sobre a análise sócio-económica do agregado familiar da Sra. Maria José Touregão Fitas Damas uma vez que a mesma é detentora de rendas em atraso e havia comunicado à Câmara dificuldades no pagamento das mesmas. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação do Serviço de Acção Social, delibera que sejam retirados os agravamentos das rendas em atraso bem como autorizar o pagamento do valor em dívida em 5 tranches mensais. -----

25 – E.P.E. – AUTO DE TRANSFERÊNCIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA – LANÇO DA EN 387 E DA EN 258-1 – RECTIFICAÇÃO DAS ÁREAS. -----

Foi presente à Câmara informação do chefe da DAG, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido, relativa à necessidade de rectificação das áreas insertas nos autos de transferência para a Câmara Municipal de Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação do Chefe da DAG, delibera rectificar as quantidades de Kms a transferir quer na EN 387, quer na EN 258-1, em conformidade com os autos e mapas em anexo, e atribuir a essa rectificação efeitos retroactivos a 30/01/2007, utilizando para o efeito o instituto jurídico da conversão de actos administrativos previsto no artº 137º do Código do procedimento Administrativo. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artº 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera incluir na ordem do dia, dada a urgência da deliberação, o seguinte assunto: -----

26 – MINUTA DE CONTRATO ADICIONAL DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DOS ESPAÇOS JUVENIS MULTIUSOS DE FARO DO ALENTEJO – APROVAÇÃO DE ALTERAÇÕES. -----

Foi presente à Câmara informação Jurídica relativa à aprovação de alterações, solicitadas pelo empreiteiro, à minuta de contrato adicional da Empreitada de Construção dos Espaços Juvenis Multiusos de Faro do Alentejo, aprovada em reunião de câmara de 04/02/2008. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação jurídica e ao abrigo das competências previstas na alínea b) do artº 18º do Dec. Lei nº 197/99, de 08/06, aqui aplicável por remissão do artº 116º do Dec. Lei nº 59/99, de 02/03, bem como do disposto no artº 26º do mesmo diploma, delibera aprovar a nova minuta do contrato adicional onde a garantia bancária é substituída pela retenção de 10% dos pagamentos a efectuar. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Interveio o Sr. Cândido mencionando que tinha sido abordado numa reunião de câmara, pelo Sr. Presidente, que funcionários da Câmara estiveram a trabalhar na Escola de Música. -----

O Sr. Presidente refere que o assunto referido nessa reunião foi noutra sentido, foi dito que a Escola de Música nunca ficou prejudicada relativamente aos subsídios entregues à mesma pela Câmara Municipal, ao contrário do que foi dito pelo Sr. Cândido. -----

O Sr. Presidente refere que foi dito que o Vereador Francisco Pólvora e o Sr. Presidente tinham prejudicado o Sr. Cândido e a Escola de Música. -----

O Sr. Cândido refere que o Vereador da Cultura em situação nenhuma fez verificação da Escola, ao que refere o Sr. Vereador Francisco Pólvora que não existe obrigatoriedade uma vez que é uma escola privada tendo o mesmo estado sempre presente em todas as reuniões para as quais haviam solicitado a sua presença, e indica que sempre apoiou a Escola nomeadamente ajudou na elaboração de um projecto ao nível da DREA, projecto esse que o Sr. Cândido nunca deu entrada. -----

O Sr. Presidente interpela novamente o Sr. Cândido no sentido de o mesmo mencionar motivos que revelem a falta de ajuda por parte do Município. -----

O Sr. Presidente refere que a Escola de Música recebeu por parte da Câmara os seguintes valores: -----

Em 1995 – 200.000\$ (€ 997.60); -----

Em 1996 – 200.000\$ (€ 997.60); -----

Em 1997 – 150.000\$ (€ 748.20). -----

Recebeu também aquando da despedida do Presidente São Braz um prémio que foi atribuído a todas as instituições no valor de 1.000.000\$ (€ 4.987.98). -----

Quando o Sr. Presidente Francisco Orelha assumiu a presidência atribuiu à Escola de Música um subsídio no valor de 500.000\$. -----

Em 2000 – 250.000\$ (1.246.99); -----

Em 2001 – 900.000\$ (4.489.18); -----

Em 2003 – 1.250.000\$ (6.234.97). -----

O Sr. Presidente refere que a Escola de Música também foi substancialmente apoiada pelo RIME com um apoio no valor de 8.000.000\$ (39.903.83). -----

Relativamente aos motivos que levaram ao encerramento da Escola o Sr. Cândido refere que tinha alunos que lhe deviam muito dinheiro, que o Ministério da Cultura também nunca apoiou a Escola. -----

O Sr. Presidente refere que o Sr. Cândido não cumpriu o projecto do RIME uma vez que não apresentou facturas, se isso tivesse acontecido a Escola tinha conseguido mais verba. -----

O Sr. Cândido foi questionado pelo Sr. Vereador João Português no sentido de mencionar o valor total da obra da Escola de Música ao que o Sr. refere que a mesma ficou em 80.000.000\$ (€ 399.038.32). -----

O Sr. Presidente volta a referir que o Sr. Cândido não pode dizer de forma nenhuma que o encerramento da Escola de Música se deve à falta de apoio por parte do executivo do PS. -----

O Sr. Cândido refere que a Escola de Música encerrou por factores diversos tais como: a Junta de Freguesia de Vila Alva tinha um projecto em que pagava a um Professor de Música para dar aulas de viola e desta forma retiravam-lhe alunos ao que o Vereador Francisco Pólvora refere que foi uma decisão da Presidente da Junta, pelo que a Câmara não tem qualquer responsabilidade. -----

Refere também que em 2002, deparou-se com falta de verbas para pagar aos professores, segurança social, seguros, etc. -----

Menciona também que se dirigiu ao Ministério da Cultura solicitando apoio ao que não foi atendido. -----

E mais uma vez refere que houve falta de apoio por parte da Câmara. -----

APROVAÇÃO DA ACTA:-----

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta, no final da reunião, por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram. -----

E eu, Maria Jacinta Cardoso Grilo, Assistente Técnica da Câmara Municipal, a redigi e assino com o Senhor Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

A Assistente Técnica,